



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 008/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

Defere o pedido de Docente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª *Reunião Ordinária* do ano 2008, realizada no dia 21 de fevereiro,

CONSIDERANDO o memorando nº 001/2008, de 11 de fevereiro de 2008.

DECIDE:

Art. 1º Deferir o pedido do docente Janilson Pinheiro de Assis.

Art. 2º A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2008

Josivan Barbosa Menezes
Presidente